



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2014

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO ESPÍRITA NOSSA LAR – IELAR PARA O ATENDIMENTO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO “ PAULO FREIRE – ANALFABETISMO ZERO “

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.588.950/0001-80, com sede no Paço Municipal “Dr. Lott João Bassit”, localizado na Avenida Alberto Andaló nº 3030, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Senhora Profª Drª Telma Antonia Marques Vieira, conforme o disposto no art. 7º do Decreto nº 14.552/09 e Decreto nº 14.767/09, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e o Instituto Espírita Nosso Lar – IELAR, localizada na Rua Luiz Antonio da Silveira, nº 1728, em São José do Rio Preto, inscrita no CNPJ sob o nº 60.007.648/0001-11, neste ato representado pela seu Presidente Ricardo Miguel Fasanelli, doravante denominada simplesmente ENTIDADE, têm entre si, como justo e acordado o presente Termo Aditivo de Convênio, para que o mesmo vigore conforme cláusula e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a vigência deste Convênio de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

O município repassará a Entidade o valor global de R\$.344.816,00, com recurso municipal, conforme previsto nos Cronogramas de Desembolsos e Plano de Aplicação, constante no Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2015.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo, para que produzam os efeitos legais.

São José do Rio Preto, 10 de fevereiro de 2015.

Ricardo Miguel Fasanelli

Instituto Espírita Nosso Lar - IELAR

Profª Drª Telma Antonia Marques Vieira

Secretária Municipal da Educação